



MUNICÍPIO DA LOURINHÃ
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

----- **ANTÓNIO ALBERTO DE CARVALHO SANTOS**, Presidente da Assembleia Municipal da Lourinhã, -----

----- **TORNA PÚBLICO** que, ao abrigo das competências que lhe foram conferidas pela alínea b), do n.º 1, do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do art.º 8º do Regimento da Assembleia Municipal de Lourinhã, convocou uma **sessão ordinária** da Assembleia Municipal, que se realizará no dia **27 de setembro de 2019 (sexta-feira)**, pelas **21,00 h (vinte e uma horas)**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça José Máximo da Costa, para apreciação da seguinte:-----

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO I - Apreciação da **Informação Escrita do Senhor Presidente do Executivo**, acerca da atividade municipal, apresentada em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º. 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea c) do n.º 2 do artigo 3º do Regimento da Assembleia Municipal da Lourinhã; -----

PONTO II – **Proposta 42** – Discussão e votação da proposta relativa à **”2.ª Alteração ao mapa de pessoal de 2019”**; -----

PONTO III – **Proposta 43** – Discussão e votação da proposta relativa à **”Participação Variável do IRS para o Ano de 2020”**; -----

PONTO IV – **Proposta 44** – **DISCUSSÃO** e votação da proposta relativa às **”Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano 2019, com efeitos na liquidação que será feita em 2020”**; -----

PONTO V – **Proposta 45** – Discussão e votação da proposta relativa ao **”Lançamento de derrama para o ano de 2020”**, nos termos da proposta em anexo; -----

PONTO VI – **Proposta 46** – Discussão e votação da proposta relativa à **”Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2020”**; -----

PONTO VII – **Proposta 47** – Discussão e votação da proposta relativa ao **“Modelo da Estrutura Orgânica Hierarquizada da Câmara Municipal da Lourinhã / Definição de: - unidades orgânicas flexíveis; - equipas de projeto e; subunidades orgânicas / Regulamento dos Serviços Orgânicos da Câmara Municipal da Lourinhã ”**; -----



MUNICÍPIO DA LOURINHÃ
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO VIII - Proposta 48 – Discussão e votação da proposta relativa à ” **Revisão n.º 6 às Grandes Opções do Plano de 2019**”; -----

PONTO IX - Proposta 49 – Discussão e votação da proposta relativa à ” **Revisão n.º 6 ao Orçamento de 2019**”; -----

PONTO X – Proposta 50 – Discussão e votação da proposta relativa à “**Celebração de Protocolo de Delegação de Competências e da verba a transferir para a Junta de Freguesia de Moita dos Ferreiros, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar / Ano Letivo 2019/2020**”; -----

PONTO XI – Proposta 51 – Discussão e votação da proposta relativa à “**Celebração de Protocolos de Delegação de Competências e das verbas a transferir para Juntas de Freguesia, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares – 1º Ciclo do Ensino Básico / Ano Letivo 2019/2020**” ; -----

PONTO XII – Proposta 52 – Discussão e votação da proposta relativa à “**Adesão à Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras**”; -----

PONTO XIII – Proposta 53 – Discussão e votação da proposta relativa à “**Ratificação do despacho do Presidente de Câmara, datado de 28.06.2019, que aprovou a repartição dos encargos plurianuais com a aquisição à ESTAMO do prédio urbano conhecido por antigo armazém da vinha e do vinho da Lourinhã, sito na Avenida de Moçambique, Vale Medo - Lourinhã**”; -----

PONTO XIV – Proposta 54 – Discussão e votação da proposta relativa à “**Obras de demolição parcial ou total da parede que separa as antigas instalações do Registo Civil – Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Instituto dos Registos e do Notariado, o Município da Lourinhã e a União De Freguesias de Lourinhã e Atalaia**” ; -----

PONTO XV – Para conhecimento - Informação n.º **10487/2019**, de 05/09, da **Coordenação Financeira - relativa à ”Posição de compromissos plurianuais, assumidos entre o período de 01 de junho a 02 de setembro de 2019**”, nos termos da Informação em anexo. -----



MUNICÍPIO DA LOURINHÃ
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Mais informa que, nos termos do n.º 1. art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **em todas as sessões da Assembleia Municipal existe um período de intervenção aberto ao público**, de acordo com o estipulado nos art.ºs 19.º e 22.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lourinhã. -----

----- Por ser verdade e para constar se passa o presente Edital, que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Município e no Sítio da Internet www.cm-lourinha.pt. -----

Lourinhã, 19 de setembro de 2019.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(António Alberto de Carvalho Santos)